



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019

PARTES

O **MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 24.212.862/0001-46, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**, Prefeito Municipal, e a **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.926.479/0001-21, com sede na **PRAÇA ANTONINO NEVES**, nº 324 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor **JOÃO ATAYD DE BRITO**, Diretor/Presidente.

OBJETO

O presente Termo de Fomento, tem por objeto custear diárias aos doadores voluntários de sangue junto ao **HEMOMINAS** em Montes Claros.

JUSTIFICATIVA

O presente termo tem como justificativa pela necessidade em cumprir o contrato da **FUNDAÇÃO** junto ao **HEMOMINAS** no encaminhamento de doadores de sangue a fim de manter em funcionamento a agência transfusional do Hospital. Acrescente-se ainda, que sem a agência transfusional em funcionamento com estoque de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, não seria possível a realização de cirurgias no Município, o que ocasionaria o fechamento da maternidade e conseqüentemente, todas as parturientes e pacientes cirúrgicos seriam encaminhados para outra unidade hospitalar, acrescentando custo ao Município.

ALTERAÇÕES

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2019 de 01/07/2020 a 30/06/2021, de acordo com a Cláusula 6ª, que trata da duração do instrumento original, a fim de que, por interesse recíproco, possam ser viabilizadas atividades adicionais relacionadas ao objeto do Termo de Fomento pactuado.

ASSINARAM

Marcus Vinícius de Almeida Ramos - **MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS**
João Atayd De Brito - **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**